

## EDITAL Nº 12/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004653/2021-43

DOCUMENTO SEI Nº 1279677

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 9, de 19 de maio de 2021, para CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL, NA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

### 1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Matrícula	Estudante
1º	2021111040017	Heltomn Fagner Silvestre Dos Santos
2º	2021111040015	Melca Isabel De Souza Martins
3º	2021111040031	Fernanda Sobrinho Ros
4º	2021111040028	Claudete Alcantara Buk
5º	2021111040008	Bruna Jose da silva
6º	2021111040018	Izaías Pereira dos Anjos
7º	2021111040020	Fabricio Zangalli Cavalvanti
8º	2021111040029	Alessandra Raphael Rosa da Costa
9º	2021111040045	Angélica Martins Pereira
10º	2021111040044	Samuel Braun Lemke
11º	2021111040016	Flaviane Paulino da Silva
12º	2019210010014	Ediluci Francisco Martins
13º	2020111040044	Enizete Grigorio de Oliveira
14º	2020111040019	Flaviana Aparecida Silva Lopes
15º	2020111040035	Renata Santos da Silva

### 2 DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Matrícula	Estudante	Situação
2021111040033	Ana Lucia Mendes da Silva	A documentação necessária não foi cadastrada
2019210010020	Guilherme Patrik Nogueira	A documentação necessária não foi cadastrada; contemplado no Edital nº 18/2020
2019210010022	Jóice Welmam Felberg	A documentação necessária não foi cadastrada; contemplado no Edital nº 18/2020
2021111040019	Juciene Souza dos Santos	A documentação necessária não foi cadastrada
2020111040050	Mirisilaine Rodrigues	A documentação necessária não foi cadastrada; contemplado no Edital nº 18/2020
2021111040027	Yolanda Pereira da Silva	A documentação necessária não foi cadastrada

### 3 DO RECURSO

3.1 O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar até 10/06/2021, conforme Cronograma disposto no Edital nº 9, de 19 de maio de 2021.

3.2 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

3.3 Para apresentar recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio (Anexo X) e enviar para o e-mail do processo seletivo do *campus* ([processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br)) com o título: RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR.

3.4 Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279677** e o código CRC **C71E2BEB**.